DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023

"Confere ao senhor pastor Marcos Ladeia Candor o título de "Cidadão Itatibense"

Eu, **David Bueno**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por quinze votos favoráveis, na 115ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de julho, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao Pastor Marcos Ladeia Candor, o título de **"CIDADÃO ITATIBENSE"**.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, 07 de julho de 2023.

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Câmara Municipal de Itatiba, no lugar de costume, em 07 de julho de 2023.

Pedro Luis Lima Andre
Diretor Legislativo